COMUNICADO

EXPEDIENTE
15 / 09 / 22

Considerando que o prazo para as Comissões de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo e de Saúde, Meio Ambiente e Saneamento Básico exarar parecer ao Projeto de Lei nº 095-E-2022, encerrou-se em 09 de setembro de 2022, sem que as Comissões tenham exarado parecer nos termos do disposto no artigo 290 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do artigo 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino às mencionadas Comissões que emitam seu parecer ao referido Projeto de Lei no prazo improrrogável de 02 (dois) dias.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

VEREADOR OSWALDO ALVES BARBOSA
- Presidente da Câmara -